

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE TREZE TÍLIAS**

CNPJ: 82.777.251/0001-41  
PRAÇA ANDRÉAS THALER, 25  
C.E.P.: 89650-000 - Treze Tílias - SC

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 11/2019 - PR**

Processo Administrativo: 11/2019  
Processo de Licitação: 11/2019  
Data do Processo: 01/02/2019

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia sanitária de limpeza pública no perímetro urbano do Município de Treze Tílias/SC, conforme normas e especificações contidas neste Edital e em seus anexos

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 14 de Março de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE TREZE TÍLIAS, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 01/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 11/2019, Licitação nº. 11/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

**TOS OBRAS E SERVIÇOS**

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos 14 (quatorze) dias do mês de março reuniram-se nas dependências da Sala de Reuniões o Pregoeiro e sua equipe de apoio para proceder a abertura da documentação das empresas em classificação subsequente após a exclusão do certame da empresa: Zenaide Kinner Eireli. Foi aberto o envelope de documentação da empresa RICARDO LUIS BONIN. Os documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. Constatou-se que a empresa não apresentou a documentação exigida nos item nº 6.1.15 (Licença Ambiental vigente de Operação (LAO) do Aterro Sanitário licenciado), 6.1.15.1. (6.1.15.1.No caso de a licitante não ser detentora dos aterros para destinação final, apresentar a Licença de Operação (LO) expedida pelo órgão ambiental competente, que contemple a destinação final, e a declaração do proprietário e/ou responsável legal do empreendimento no sentido expresso do aceite de recebimentos dos resíduos provenientes do Município de Treze Tílias, durante o período de vigência do contrato) e 6.1.18 do edital (Licença Ambiental de Operação - LAO, em vigor, expedida(s) pelo Órgão Ambiental competente, em nome da proponente, referente ao serviço de triagem dos materiais recicláveis). Sendo dessa forma desabilitada nessa etapa do certame. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinado pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Treze Tílias, 14 de Março de 2019

**COMISSÃO:**

VINICIUS SCHIRMANN MENDES - ..... - Pregoeiro(a)  
LIANA LUCIETTI HOLZMANN - ..... - MEMBRO  
KARINE KANDLER - ..... - MEMBRO  
VANESSA SCHUMARCHER - ..... - MEMBRO  
ANE MARGARIDA SOERGER ZARO - ..... - MEMBRO